



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO Nº 017/2026, de 03 de março de 2026

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vencimento do IPTU e da TFF previstos no Calendário Fiscal do exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo para regulamentar a legislação tributária municipal e organizar o calendário fiscal;

CONSIDERANDO o interesse público na adequação dos prazos de vencimento dos tributos municipais, de modo a assegurar melhores condições de adimplemento pelos contribuintes;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes operacionais e administrativos no sistema de arrecadação municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF, referentes ao exercício de 2026, previstos no Calendário Fiscal do Município.

Art. 2º O vencimento da cota única do IPTU fica prorrogado para **30 de maio de 2026**, mantidos os descontos eventualmente concedidos.

§ 1º As parcelas subseqüentes do IPTU terão seus vencimentos ajustados proporcionalmente.

§ 2º Permanecem inalteradas as demais condições de pagamento estabelecidas na legislação tributária municipal.

Art. 3º O vencimento da TFF, fica prorrogado para **30 de abril de 2026**.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Parágrafo único. Aplicam-se à TFF as mesmas disposições relativas à manutenção de descontos e condições previstas na legislação vigente.

Art. 4º Não incidirão juros, multa ou quaisquer acréscimos legais sobre os pagamentos realizados até as novas datas de vencimento estabelecidas neste Decreto.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Finanças adotará as providências necessárias à divulgação do novo calendário fiscal e à atualização dos sistemas de arrecadação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 03 de março de 2026.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito